



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PLANO DE TRABALHO

**Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência
e suas Famílias em Centro Dia**



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Associação Renascer		
CNPJ: 71.744.007/0001-66		
ENDEREÇO: Unidadel - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto – CEP 15075-220 Concessão de espaço: Unidade II/Filial – Rua Sebastiana Candio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto /SP - CEP – 15092-220		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: Citado acima
TELEFONE: 17 3213.9595		
E-MAIL: projetos@associacaorenascer.org.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Nome: José Luis Appoloni Neto Função: Presidente CPF: 736.654.018-87 RG: 7.147.787-1 SSP/SP Telefone para contato: 17 3213.9595 CEL: 17 98114.7312 Email: administrador@associacaorenascer.org.br ;		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Nome: Ana Paula Dadário CPF: 22754713832 RG: 30.213.133-0 Número do Registro Profissional: CRESS 40.155 Telefone para contato: 17 3213.9595 CEL: 17 988190348 Email: renascersservicosocial@gmail.com		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 06		
Tipo de Inscrição Entidade (x) Serviço ()		



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2025
Nº de registro no CMDCA: 06 Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2025
TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia
Proteção Social: Proteção Social Especial de Média Complexidade
PÚBLICO ALVO: Jovens e adultos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia, residentes no município de São José do Rio Preto priorizando os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os incluídos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico).
Período de Execução das Atividades Previstas Início: 01/10/2022 Término: 31/03/2025
Dias e Horários de Execução do Serviço: Unidade I - Segunda à sexta – das 8h às 17h Unidade II – Segunda à sexta – conforme programação
Território: Abrangência territorial do município de São José do Rio Preto CRAS de Referência: Vila Toninho

1 – JUSTIFICATIVA

Considerando a conjuntura familiar atual de um deficiente que possui distintas constituições, arranjos e dinâmicas, inclusive fenômenos sociais contemporâneos como a progressiva redução do número de filhos por família, o envelhecimento populacional, o ingresso das mulheres no mundo do trabalho, dentre outros, todos estes fatores repercutiram sobre a capacidade de oferta de cuidados pelas famílias, que afetam tanto a pessoa cuidada, como o cuidador (muitas vezes um membro da própria família) e sua família como um todo.

E diante de todo este quadro foi implantado em 2010 o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia na Associação Renascer, que visa a atender jovens e adultos, com deficiência intelectual e múltiplas deficiências em situação de dependência, promovendo a construção da autonomia no grupo, no serviço, no domicílio, na comunidade e na sociedade em geral.

Considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência e suas famílias aumentam o risco devido a violação dos direitos sociais, tanto da pessoa com deficiência quanto dos



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

cuidadores familiares, o Serviço de Centro Dia surgiu para ofertar atendimento em situações de dependência associadas a:

- Convivência com a situação de pobreza;
- Desassistência da pessoa com deficiência pelos serviços essenciais;
- Não participação da pessoa com deficiência em atividades e serviços no território;
- Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores/familiares;
- Situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e ou psicológica;
- Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis;
- Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência;
- Alto custo da oferta familiar de cuidados;
- Impedimento de acesso à inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

Desta forma, o Serviço de CENTRO-DIA foi implantado na Associação Renascer como uma unidade especializada em proteção social, que presta atendimentos durante o dia, oferecendo um conjunto variado de atividades:

- de convivência grupal, social e comunitária,
- cuidados pessoais;
- fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais;
- apoio e orientação aos cuidadores familiares;
- acesso a outros serviços no território e à tecnologias assistivas de autonomia e convivência.

Todas estas atividades são realizadas de forma individual, grupal e comunitária prestadas pela equipe técnica e educadores sociais para o deficiente, cuidadores, familiares e comunidade.

O Centro-dia oferece uma atenção integral à pessoa com deficiência em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família. Neste contexto, contribuem para o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família; para o favorecimento da autonomia dos cuidadores familiares na conciliação dos papéis sociais de cuidados, desenvolvimento de projetos pessoais, estudos, trabalho e convivência com os demais integrantes da família; além de prestar orientação sobre a importância dos autocuidados dos cuidadores.

O Centro-dia configura, portanto, em uma alternativa coletiva de cuidados pessoais formais e pública, complementar aos cuidados ofertados pelas famílias.

Além do trabalho interno, os usuários são encaminhados conforme a necessidade para outros serviços na rede pública, seja para o atendimento em saúde básica, especializada, medicamentos, escola, benefícios assistenciais e demais demandas que possam apresentar.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

2 – META

Atender até 82 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências.

Objetivo Geral:

Oferecer atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, com objetivo de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, reduzindo a sobrecarga da família/cuidador na tarefa de cuidar, contribuindo com a prevenção da institucionalização e segregação.

Objetivos específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação / demanda de cuidados prolongados;

Trabalho Social Essencial

Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; participação nos conselhos de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços sócio assistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio familiar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

3 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas)

Meta	Etapa /Fase	Especificação/descrição	Indicador físico		Duração da parceria	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender até 82 indivíduos de acordo com a demanda	Dimensão do trabalho técnico operativo	Planejamento e organização das atividades.	Semestral	5	01/10/2022	31/03/2025
		Construção e avaliação do Plano Individualizado de atendimento - PIA em conjunto com a equipe técnica, usuário e família.	Mensal	De acordo com a demanda	01/10/2022	31/03/2025
		Construção da grade de atividades	Semestral	5	01/10/2022	31/03/2025
		Reuniões para discussão de casos	Semanal	50	01/10/2022	31/03/2025
		Prontuários: Elaboração e alimentação	Diário	De acordo com a demanda	01/10/2022	31/03/2025
		Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	Mensal	30	01/10/2022	31/03/2025
	Dimensão do trabalho com o usuário	Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada no âmbito da instituição.	Diário	De acordo com a demanda	01/10/2022	31/03/2025
		Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada no âmbito remoto. (contato telefônico/aplicativo de mensagem)	Diário	De acordo com a demanda	01/10/2022	31/03/2025
		<u>Atendimento psicológico e de terapia ocupacional no espaço snoezelen</u>	Semanal	De acordo com a demanda	01/10/2022	31/03/2025
		Oficinas ocupacionais			01/10/2022	31/03/2025
		Culinária	Semanal	110	01/10/2022	31/03/2025
		Estimulação cognitiva	Semanal	110	01/10/2022	31/03/2025



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

	Artes/Artesanato	Semanal	110	01/10/2022	31/03/2025
	Dança (realizada em sala de oficina e na piscina coberta e aquecida)	Semanal	110	01/10/2022	31/03/2025
	Oficinas de atividades motoras e/ou esportivas (dentre as atividades ofertadas estão a hidroterapia, atletismo e outras)	Semanal	110	01/10/2022	31/03/2025
	Oferta de ações de apoio na realização de atividades essenciais da vida diária (cuidados básicos)	Diário	550	01/10/2022	31/03/2025
	Oferta de ações de apoio para autonomia e participação (cuidados instrumentais)	Diário	550	01/10/2022	31/03/2025
	Colônia de férias com atividades diferenciadas	Semestral	5	01/10/2022	31/03/2025
Dimensão do trabalho com a família	Grupos psicossocial com as famílias	Mensal	26	01/10/2022	31/03/2025
	Reuniões com as famílias	Semestral	5	01/10/2022	31/03/2025
	Visitas domiciliares	Mensal	De acordo com a demanda	01/10/2022	31/03/2025
	Atendimento técnico a família remoto (contato telefônico/aplicativo de mensagem)	Diário	De acordo com a demanda	01/10/2022	31/03/2025
	Atendimento técnico a família presencial	Diário	De acordo com a demanda	01/10/2022	31/03/2025
Dimensão do trabalho no território	Atividades nos territórios do município, visando desenvolver ações que propiciem a participação das pessoas com deficiência na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, teatros, interação com as escolas, visitas aos CRAS, caminhadas e participação em atividades artísticas, culturais e esportivas	Mensal	30	01/10/2022	31/03/2025
	Articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas	Diário	De acordo com a demanda	01/10/2022	31/03/2025



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Dimensão Teórico/Metodológico do trabalho social

O Centro Dia funciona de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 17h00, com horário de almoço 11h às 12h, e após, horário de descanso dos usuários das 12h às 13h00, atendendo os usuários em meio período ou em casos específicos em período integral avaliado pela equipe técnica, conforme a necessidade individual de cada família. A definição do horário do atendimento será pactuada com a família/cuidador no momento de construção do Plano de Atendimento Individual ou Familiar (PIA/PAF).

A forma de acesso ao Serviço para a **solicitação da vaga** para inclusão no Serviço será:

Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;

Busca ativa;

Por encaminhamento dos demais serviços sócios assistenciais e das demais políticas públicas setoriais;

Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Inicialmente os usuários do Centro Dia serão acolhidos através da escuta ativa e qualificadas -de suas demandas, tendo em vista a elaboração conjunta do Plano de Atendimento Individual ou Familiar (PIA/PAF). As atividades cotidianas serão realizadas por uma equipe multiprofissional e multidisciplinar, com a aplicação de metodologias diferentes de escuta e expressão das relações. As ações previstas serão realizadas não apenas no espaço físico da Entidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças, entre outros espaços, objetivando garantir a:

- ✓ Convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais;
- ✓ Ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social;
- ✓ Identificação de tecnologias assistivas para melhora da autonomia do atendido e convivência no Centro-dia, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia atividades culturais, de esporte e lazer), acesso à benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares;
- ✓ Produção de conhecimentos de referência para o SUAS.

Na elaboração do PIA/PAF serão consideradas as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias; as situações de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentadas; as características dos usuários como: idade, sexo, categoria de deficiência, as questões de saúde associadas e as necessidades de apoio de terceiros para atividades essenciais básicas; as habilidades, o perfil do cuidador familiar, como: idade, habilidades, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado; o perfil dos serviços frequentados no território pelo usuário e sua família e o conhecimento do território e suas potencialidades para contribuição na oferta de serviço em Centro Dia de Referência.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Os Serviços ofertarão cuidados as pessoas com deficiência tendo em vista duas dimensões: **cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação.**

Os **cuidados básicos** ofertados aos usuários inseridos no Centro-Dia compreendem:

- ✓ Acompanhamento e assessoramento em todas as atividades do serviço;
- ✓ Apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescritos por profissionais;
- ✓ Apoio a ingestão assistida de alimentos;
- ✓ Apoio na realização de higiene e cuidados pessoais;
- ✓ Realização de ações preventivas de acidentes;
- ✓ Realização de atividades recreativas e estímulo de independência nas atividades de vida diária (AVDs) de acordo com as possibilidades;
- ✓ Colaboração nas práticas indicadas por profissionais (médicos, fonoaudiólogo, fisioterapia, terapeutas ocupacionais, dentre outros);
- ✓ Difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social;
- ✓ Acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano do Centro-Dia e nas atividades externas do Serviço;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares.

Os **cuidados instrumentais** de autonomia, convivência e participação social ofertados aos usuários inseridos no Centro-Dia compreende:

- ✓ Promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- ✓ Orientação sócio familiar;
- ✓ Apoio e orientação à família na sua função protetiva;
- ✓ Apoio e orientação aos cuidadores e familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- ✓ Apoio na identificação de tecnologias assistivas para melhora da autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Estímulo de independência para atividades de vida prática, que envolvem contato social, circulação em ambientes externos, entre outros;
- ✓ Mobilização de família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- ✓ Acesso a documentos pessoais;
- ✓ Orientação sobre acesso a Benefícios Eventuais, ao BPC, ao Cadastro Único de Programas Sociais;
- ✓ Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
- ✓ Apoio ao associativismo e participação social.

O Serviço terá como atividade principal a realização de **grupos de convivência** que deverão ser dinâmicos, buscando estimular a construção da autonomia no grupo, no serviço, no domicílio, na comunidade e na sociedade em geral. O conceito de autonomia adotado é o mesmo estabelecido no Caderno de Orientações Técnicas para o Centro-Dia – MDS), qual seja: “[...] condição de domínio no



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

ambiente físico e social, preservando ao máximo a privacidade e a dignidade da pessoa com deficiência, tendo como uma das expressões maiores de sucesso do Serviço a autonomia de convivência da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar. Compreende-se como cuidador familiar tanto a pessoa da família que cuida como a contratada pela família para esta finalidade”.

Além disso, o Centro Dia realizará uma atuação em articulação com a rede, envolvendo: os serviços sócio assistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; os Serviços de Políticas Públicas Setoriais, em especial da Saúde; o Conselho de Direito da Pessoa com Deficiência; os Serviços, Programas e Projetos governamentais, não governamentais e comunitários.

Periodicamente o Centro Dia realizará uma **avaliação dos resultados alcançados** pelo Serviço através da definição de instrumentos que permitam a identificação do alcance dos objetivos do Serviço com os usuários, a partir de indicadores que serão estabelecidos no atendimento inicial, esses indicadores constituirão a linha de base do atendimento que será construída a partir das informações do Plano de Atendimento Individual ou Familiar. A avaliação dos resultados poderá observar aspectos, tais como:

- ✓ O aumento da autonomia do usuário para superação das barreiras;
- ✓ A ampliação do acesso à informação;
- ✓ A diminuição do isolamento social;
- ✓ O apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;
- ✓ A diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;
- ✓ O acesso a outros serviços no território;
- ✓ A prevenção da institucionalização;
- ✓ O apoio aos cuidadores familiares; diminuição do stress; aumento do autocuidado e da autonomia;
- ✓ A diminuição dos custos da família com os cuidados;
- ✓ O apoio à inclusão produtiva da família;
- ✓ O fortalecimento do papel protetivo da família.

Os indivíduos atendidos serão divididos em grupos de modo que o trabalho se torne mais efetivo. O critério da divisão será respeitar características de cada um, de modo a proporcionar melhor funcionamento individual e grupal. Haverá momentos de interação entre os grupos, assim como destes com a comunidade.

Dentre o serviço oferecido está também a Colônia de Férias, que acontece semestralmente, em janeiro e julho de cada ano, das 8h00 às 17h00, durante 15 dias. Cada usuário participa dentro de seu horário usual de atendimento (os que vêm em meio período, continuam em meio período e que os são integral, também).

Em cada colônia são programadas atividades diferenciadas, como passeios a clubes, dia de modelo, passeio a uma escola de dança, etc, envolvendo sempre parcerias com instituições e profissionais de fora e desenvolvendo ações que se diferenciem do conteúdo diário dado nas oficinas e atividades de cuidados básicos e instrumentais.

O serviço de transporte de usuário será ofertado para até 18 pessoas, segundo critério sócio assistencial, que leva em consideração: o grau de dependência do deficiente (mobilidade reduzida) e vulnerabilidade.

O serviço de transporte é realizado com pontos definidos para o embarque/desembarque, levando em consideração o trânsito e acesso, de forma a reduzir o



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

percurso, e logo, o tempo despendido para o mesmo. Em casos de área rural o ponto de embarque/desembarque é sempre definido na rua/estrada asfaltada mais próxima.

4 - INDICADORES / PARÂMETROS

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	DADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.	Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus cuidadores.	Usuários atendidos.	Número de usuários atendidos.	Lista de presença
		Frequência dos usuários nas atividades ofertadas.	Número de usuários participando das atividades ofertadas.	Lista de presença
	Contribuir para a proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.	Usuários sem autonomia nas dimensões básica e instrumental.	Número de usuários sem autonomia nas dimensões básica e instrumental.	Avaliação e observação do desempenho ocupacional pela equipe e reunião multiprofissional para discussão de caso. Relatório.
		% com autonomia nas dimensões básica e instrumental.	Número de usuários com autonomia nas dimensões básica e instrumental.	Avaliação e observação do desempenho ocupacional pela equipe e reunião multiprofissional para discussão de caso. Relatório.
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	Contribuir para a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.	% de usuários que superaram a situação de violação de direitos	Número de usuários com situação violadora de direitos.	Observação de indícios de situação violadora de direito pela equipe técnica e monitores. Reunião multiprofissional para discussão de caso. Visita domiciliar. Registro em prontuário.
			Número de usuários que superaram a situação violadora de direitos.	Acompanhamento e orientação da situação pela equipe técnica e monitores. Reunião multiprofissional para discussão de caso. Visita domiciliar. Registro em prontuário.
Prevenir a segregação dos usuários dos Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.	Contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	% de usuários participando em atividades coletivas com a família.	Número de usuários participando em atividades coletivas com a família.	Plano individual de atendimento e grupo de famílias.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

	Contribuir para a redução e prevenção de situações de isolamento social.	% de usuários participando de atividades comunitárias.	Número de usuários participando de atividades comunitárias.	Plano individual de atendimento e grupo de famílias.
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Contribuir para o acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas.	% de usuários com concessão de benefícios	Número de usuários beneficiários do Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família).	Atendimento social. Encaminhamentos. Registro em prontuário.
			Número de usuários beneficiários do Benefício de Prestação Continuada para Pessoa com Deficiência (BPC PCD).	Atendimento social. Encaminhamentos. Registro em prontuário.
			Número de usuários que não se enquadram nos critérios do BPC PCD.	Atendimento social. Registro prontuário.
			Número de usuários encaminhados e aguardando inclusão no BPC PCD.	Atendimento social. Registro prontuário.
	% de usuários encaminhados a Rede Socioassistencial, demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos.		Número de usuários encaminhados para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Básica - CRAS).	Atendimento social. Registro prontuário.
			Número de encaminhamentos realizados para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Básica - CRAS) que foram efetivados.	Atendimento social. Registro prontuário.
			Número de encaminhamentos para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Especial - CREAS).	Atendimento social. Registro prontuário.
			Número de encaminhamentos realizados para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS) que foram efetivados.	Atendimento social. Registro prontuário.
			Número de usuários encaminhados para acesso às demais políticas públicas.	Atendimento social. Registro prontuário.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

			Número de encaminhamentos realizados para as demais políticas públicas.	Atendimento social. Registro prontuário.
			Número de usuários encaminhados para o Sistema de Garantia de Direitos.	Atendimento social. Registro prontuário.
			Número de encaminhamentos realizados para o Sistema de Garantia de Direitos que foram efetivados.	Atendimento social. Registro prontuário.
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	Apoio e orientação aos cuidadores familiares.	% de famílias/cuidadores participando das reuniões/grupos	Número de reuniões/grupos realizados	Lista de presença.
			Número de famílias/cuidadores participando das reuniões.	Lista de presença.
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.	Diminuição da sobrecarga do cuidador/família na tarefa de prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência.	% de famílias que apresentam diminuição da sobrecarga do cuidador.	Número de famílias que relataram diminuição da sobrecarga de trabalho.	Atendimento psicossocial. Registro em prontuário.

5 - RECURSOS LOGÍSTICOS

Espaço físico necessário para a Execução do Serviço

O Serviço de Centro-Dia será executado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) - Associação Renascer, situada na Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia e também, na Unidade II , quando programado para visitas e atividades externas – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã, ambas unidades em São José do Rio Preto.

O espaço físico contém espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

01	Sala culinária 6m x 6m: 02 freezer horizontal 02 portas, 01 fogão de 08 bocas, 01 mesa pequena, 01 geladeira, 01 balcão de MDF 09 portas, 08 gavetas pequenas, 02 gavetas grandes
01	Banheiro feminino 6m x 2,6m
01	Banheiro masculino 6m x 2,6m
01	Sala para atendimento individual
01	Corredor: com 04 armários roupeiro – 16 portas

Áreas comuns

Quantidade	Descrição
01	Sala Espera/Recepção: 01 sofá de 03 lugares e 01 sofá de 02 lugares
01	Sala telefonista / Atendimento ao público: 01 balcão de mdf, 02 computadores, 01 PABX, 01 impressora multifuncional, 01 armário de 02 portas fechado, 01 arquivo
01	Sala Arquivo (para prontuários e documentos dos usuários): 11 estantes com 06 prateleiras abertas cada
01	Banheiro para público 1,35m x 2,8m
01	Refeitório 9,85m x 6,15m: 15 mesas com 04 cadeiras fixas, 01 bebedouro, 01 balcão de servir alimentos quentes com 08 recipientes, 01 balcão de servir alimentos frios com 04 recipientes, 06 ventiladores
01	Cozinha 6m x 5m : 01 fogão industrial 08 bocas, 01 coifa, 01 forno a gás com 01 prateleira, 01 forno a gás com 02 prateleiras, 01 balcão de mdf com 10 portas e 08 gavetas, 01 ralador de queijo, 01 moedor de carne
01	Área de serviço para limpeza pratos/utensílios 4m x 5m: 01 mesa de granito, 01 bancada de granito com 08 portas de correr em baixo
01	Área de despensa (guarda de mantimentos) 4,55m x 6m: 01 freezer horizontal 02 portas, 01 armário de 02 portas fechado, prateleiras fixas de concreto abertas
01	Pátio de descanso: 80 colchonetes
01	Lavanderia – 9,3m x 2m: 01 máquina de lavar roupa, 01 tanquinho
01	Sala de informática: 09 computadores, 09 mesas e 09 cadeiras

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

Receitas:

Receita	Municipal	Estadual	Federal	Federal Reprogramado	Valor global
Inicial	R\$1.827.731,62	R\$24.000,00	R\$238.710,38		R\$2.090.442,00
1º Aditivo	R\$90.000,00				R\$2.180.442,00



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

Quantidade	Descrição
01	Sala Equipe Técnica 5,2m x 4m
04	Salas de atividades em Grupo 6m x 6m
01	Sala culinária 6m x 6m
01	Banheiro feminino 6m x 2,6m
01	Banheiro masculino 6m x 2,6m
01	Corredor

Áreas comuns

Quantidade	Descrição
01	Sala Espera/Recepção
01	Sala telefonista / Atendimento ao público
01	Sala Arquivo (para prontuários e documentos dos usuários)
01	Banheiro para público 1,35m x 2,8m
01	Refeitório 9,85m x 6,15m
01	Cozinha 6m x 5m
01	Área de serviço para limpeza pratos/utensílios 4m x 5m
01	Área de despensa (guarda de mantimentos) 4,55m x 6m
01	Câmara fria 6,05m x 3,6m
01	Pátio de descanso
01	Lavanderia – 9,3m x 2m
01	Sala de informática

RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
01	Sala Equipe Técnica 5,2m x 4m: 02 armário de aço fechado de 02 portas, 01 mesa individual, 01 mesa de reunião, 02 computadores.
01	Sala de atividades em Grupo: 02 mesas de madeiras, 02 bancos, 01 mesa monitor, 01 cadeira monitor, 01 estante de aço aberta com 03 prateleiras, 01 ventilador
01	Sala de atividades em Grupo: 02 mesas sextagonal, 01 armário de aço fechado de 02 portas, 02 estantes de aço aberta com 03 prateleiras cada, 01 mesa monitor, 01 cadeira, 03 ventiladores, 14 cadeiras
01	Sala de atividades em Grupo: 02 mesas retangulares, 03 armários de aço fechado com 02 portas, 01 mesa técnico, 01 cadeira, 01 ventilador, 02 estantes de aço aberta com 06 prateleiras, 03 bandinhas
01	Sala de atividades em Grupo: 02 mesas retangulares, 03 armário de aço fechado 03 portas, 01 estante de aço aberto com 06 prateleiras, 01 mesa professor, 01 cadeira, 02 ventiladores, 18 cadeiras



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Despesas:

6.1 - QUADRO DE PESSOAL

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vínculo Empregatício	SALARIO BASE	FONTE FINANCIAMENTO
Assistente Social	Superior	01	30	CLT	R\$ 4.579,59	1
Ter.Ocupacional	Superior	01	30	CLT	R\$ 3.546,40	1
Psicóloga	Superior	01	30	CLT	R\$ 4.323,76	1
Cozinheira	Ens.Fund.	01	44	CLT	R\$ 1.943,99	1
Assist.Administrativo	Superior	01	44	CLT	R\$ 1.975,08	1
Aux.Cozinha	Ens.Fund	01	44	CLT	R\$ 1.699,86	1
Aux, Limpeza	Ens. Fund	01	44	CLT	R\$1.709,39	1
Aux.Limpeza	Ens.Fund	01	44	CLT	R\$ 1.693,11	1
Monitor/Educador social	Nivel Médio	01	44	CLT	R\$ 2.310,33	1
Educador social	Nivel Médio	05	44	CLT	R\$2.058,92	1

*Fonte de Financiamento:

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;

6.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

- Pagamento de vale transporte.
- Pagamento de vale alimentação.

6.3–MATERIAL DE CONSUMO:

a) Material de Expediente (escritório):

Cola branca, corretivo, caneta esferográfica, marcador de texto, cd, DVD, capa para cd, envelopes, grampos para grampeador, grampeador, clipes, perfurador, carimbeira, tinta para carimbeira, pincéis atômicos, papel ofício, papel A4, fita larga transparente, pilhas, fita crepe, borracha, lápis, régua, tesoura, caneta hidrocor, pasta com elástico, pasta envelope, pasta AZ, caixa arquivo morto, macho e fêmea, pasta suspensa, cartolina, lápis borracha, caneta p/ quadro branco, caneta p/ cd, calculadora, elástico para dinheiro, pasta catalogo, etiquetas, clipes, cartucho para impressora.

b) Material de Higiene e Limpeza:

Creme dental, shampoo, condicionador, escova de dente, papel toalha, sabonete em pedra e líquido, papel higiênico, algodão, absorventes, gazes, haste flexível, detergente, água sanitária, limpador, lustre móveis, veneno spray, rodo, vassoura, mangueira d' água, refil para rodo, cabo para vassoura e rodo, esponja lavar louça, sabão em barra, sabão em pó, desinfetante, luva de borracha, baldes, saco de lixo,



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

bacia, vassoura sanitária, cesto de lixo, pano de chão, cera líquida, esponja de lavar roupa, amaciante de roupa, esponja de aço, palha de aço, álcool, flanela, papel toalha, estopa, anti desengordurante, desodorizador para ambiente, hipoclorito de sódio 12%, cloro, limpador de múltiplo uso, fio dental, shampoo, condicionador, desodorante.

c) Gêneros Alimentícios:

Carne bovina, farinha de trigo, coalho, farinha de mandioca, fermento em pó, fermento biológico, gelatina, maionese, milho, ervilha, ovos, peixe, suco fruta concentrado, vinagre, alho, aveia, caldo de galinha e caldo de carne, margarina, bolachas, óleo, açúcar, arroz, café, macarrão, extrato de tomate, achocolatado, leite em pó, sal.

d) Gás de cozinha: botijão de 13 kg (P13), botijão ou cilindro de 20 kg (P20), botijão ou cilindro de 45 kg (P45).

e) Material – Protocolo Sanitário

Álcool líquido e em gel 70%, avental, borrifador, dispenser para álcool em gel, *Face shield*, luva descartável, máscara de proteção respiratória, produto para tapete sanitizante, tapete sanitizante, termômetro digital infravermelho, totem para álcool em gel.

Material Socioeducativo:

Artes/Artesanato:

Sulfitão, amarelo, isopor, goma arábica 15 ml, giz cera cx 12, E.V.A, papel contact, reabastecedor pincel atômico, palito de sorvete, cd, cartucho impressora laser, lápis estaca, apontador para lápis estaca, giz colorido, caderno de desenho, papel manilha, canudo grosso pct, canudo fino, nanquim, tesoura sem ponta, caneca plástica, cesto de lixo fechado, bóia de braço, bóia de tronco, cd musica infantil, papel higiênico para artes, algodão colorido pct, lixa de parede, esponja, carvão, copos descartáveis, chá mate (textura), farinha de trigo (massa modelar), feijão (colagem), grão de bico (colagem), macarrão colorido, amido de milho (mingau) e massa para modelar, fósforo, palito de dente, prendedor de roupas, barbante, lantejoula, spray brilhante (verniz), Spray fosco (verniz), borrifador spray, tintas para pintura a dedo, telas/painéis para pintura, massa cerâmica, carvões para desenho, TNT, tule, elásticos de roupa, giz de cera jumbo, lápis jumbo, glitter, biscuit, papel seda, pistola de cola quente, bastão de cola quente, anelina, apontadores, acessórios para biscuit (estecas, rolo marcador, ejetor de massa, molduras), pompom para artesanato diversos tamanhos, saquinho de E.V.A., papel crepom, pano de prato, camiseta branca, tinta para tecido, guardanapo de papel para decoupage, pincéis, stencil para pintura, lã colorida, olhinhos para artesanato, argola de chaveiro, fitas de cetim e TNT, agulhas para costura, linhas de costura, retalhos de tecido, bolinhas de isopor, tinta acrílica, massa acrílica, rolo, pincel, base para sabonete artesanal, formas para sabonete, essências.

1. Culinária:

Farinha de trigo, Farinha integral, Aveia em flocos, Fubá, Farinha de rosca, Ovos, Leite, logurte, Achocolatado, Açúcar refinado, Açúcar cristal, Adoçante, Sal, Pão de forma, Chocolate em barra 1kg,

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto/SP
Fone: (17) 3213.9595 - www.associacaorenascer.org.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Chocolate granulado, Leite condensado, Creme de leite, Leite de coco, Coco ralado, Batata palha, Gelatina com e sem sabor, Leite em pó, leite de coco em pó, Fermento, Margarina, Óleo, Molho de tomate, Cenoura, Alho, Abobrinha, Berinjela, Tomate, Alface, Rúcula, Cebola, Batata, Milho enlatado, Banana, Maça, Pera, Melão, Mamão, Morango, Limão, Laranja, Maracujá, Melancia, Arroz, Milho, Salsicha, Queijo ralado, Queijo mussarela, Presunto, Palito de sorvete, Palito de pirulito, Palito de dente, Formas de bombom, Copo de café descartável, Copo grande descartável, Guardanapo, Papel filme, Papel alumínio, Toalha de papel, Filtro de café, Pó de café, Chás diversos, Caderno pequeno, farinha integral, fécula de mandioca, semente de linhaça, uvas passas, castanha do pará, borrifador spray, azeite, gás (glp), tapioca, requeijão, farelo de trigo, amido de milho, óleo de milho, açúcar mascavo, açúcar confeiteiro, amendoim, pitaya, lichia, kiwi, uva, formas de acetato diversos, saquinho para juju, saquinho plástico para alimentos, abacaxi, leite sem lactose, creme de leite sem lactose, batata doce, beterraba, abobrinha, mandioca, cheiro verde, salsinha, hortelã, couve flor, brócolis, pão de leite, manteiga, geleia, pipoca, ervilha, azeite, vinagre, goiabada, feijão, bacon, salsicha, mel, grão de bico, lentilha, abacate, farinha de coco, farinha de amêndoa, açúcar demerara, cacau (50, 70 e 100%), gergelim, gotas de chocolate, amendoim, castanha de caju, liga neutra para sorvete, base para sorvete, sabores, Tangerina, Farinha láctea, Açaí, Amendoim, Sorvete, Gergelim, Liga Neutra, Base para sorvete(sabores), saquinho de Juju (24x04 marca regina), Leite integral, Biscoito de chocolate com baunilha, Paçoca, Doce de coco (beijinho), Doce de Leite, Cobertura para sorvetes (sabores), Gelatina(sabores), Suco de Saquinho (sabores), Chocolate em barra(ao leite e branco), Creme de avelã, Granola, Chantily, Suco natural (sabores), Milho Verde, Forma de empada.

2. AVD e AVP:

Cadaço de tênis, Barbante, Botões, fivelas, Palito de sorvete, Fita de cetim, Tinta de palhaço, Tinta guache, Tinta de tecido, Tinta acrílica para artesanato, Tinta relevo, Camiseta branca, EVA colorido, Tecido, Barbante cru, Barbante colorido, Folha sulfite, Papel cartão, Cartolina, Papel dobradura, Papel micro-ondulado, Isopor, Palha de aço, Algodão, Lápis grafite, Lápis de cor, Canetinha, Miçangas, Fio de Nylon, Fio de silicone, Fecho de bijuteria, Agulha sem ponta, Linha diversas cores, Feltro diversas cores, Velcro, Cola pano, Cola branca, Cola quente, Pistola de cola quente, Tesoura pequena, Tesoura grande, zíper diversos tamanhos, lanterna, óleo de massagem, creme corporal hidratante.

3. Estímulo Cognitivo:

Folha sulfite, Sulfite, Cartolina branca, Papel cartão, Papel micro-ondulado, Papel crepom, Folha de seda, Papel Celofane, Lápis grafite, Lápis de cor, Giz de cera, Lápis jumbo, Canetinha, Giz de lousa, Fita crepe fina, Fita crepe grossa, Durex, Régua, Caderno pequeno, Caderno grande, Caderno de desenho, EVA diversas cores, Tinta guache, Tinta relevo, Cola branca, Cola colorida, Tesouras, Clips de papel, Palito de sorvete, Palito de churrasco, massa de modelar, alfabeto móvel, borracha, apontador, estojo, bucha de banho, pincel, grampo trilho(macho e fêmea), bastão de cola quente e pistola de cola quente, caixa de som de computador, mouse pad, bloco de papel adesivo, bloco de notas, quadro branco, pinça de plástico, dinheirinho, dado grande.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

4. **Atividade Motora e/ou Esportivas:**

Bolas de plástico, Bolas de vôlei, Bolas de tênis, Bolas pequenas diversas cores, Bambolê, Corda grande, Corda individual, Peteca, Bexigas coloridas, Medalhas, Argolas de plástico, cones coloridos, elástico diversos tamanho, colchonete para ginástica, bola de basquete, club, caneleiras, faixa elástica, peteca, kit mini faixas, luva esportiva boxe.

5. **Jogos e/ou Recreação/Lazer:**

Dama, trilha, Ludo, 60 segundos, pega varetas, baralho, memória, quebra cabeça, pula pirata, uno, pula macaco, pega batata, pega vareta gigante, twister, eu sou, lice e tapa certo, tatame EVA, jogos para Xbox, dominó infantil, pop it, dama gigante, quebra cabeça gigante, jogo de blocos para encaixe, jogo blocos de pino, jogo cubo encaixe, jogo educativo encaixe vertical.

6. **Dança:** gel de cabelo, grampos para cabelo, elástico de roupas, TNT, tule, tecidos, velcro, kit costura, fita de demarcação, linóleo, gancho cabide, pistola de cola quente, bastão de cola quente, tinta de parede, tinta de palhaço, acessórios para figurino, batom, jogo de blush, pancake, jogo de sombras, delineador, base líquida, pó compacto, lápis de olho, cd, baquetas, bexigas, bola vinil, cabos de vassoura, adereços juninos (balão, bandeira, chapéu, enfeites).

7. **Material para manutenção bens imóveis:** areia, pedra, cimento, bloco de cerâmica com furo e sem furo (tijolo), fios, interruptores, tomadas, lâmpadas e luminárias, disjuntores, dispositivo de segurança (DR), caixa de embutir, eletroduto, quadro de distribuição, tubos e conexões, caixas e ralos, registro, válvulas, sifão, torneiras, cubas, pia, granito, barra de apoio de inox, placas cerâmicas (piso porcelanato), revestimento cerâmico (azulejo), rejunte, tinta, argamassa, massa acrílica, massa corrida, gesso, espelho, porta, fechaduras, tampa para vaso, esquadrias, vidro. (Despesa paga com recursos do 1º aditivo e dentro da sua vigência)

6.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- **Pagamento de tarifas:** Água e esgoto, energia elétrica e serviços de telecomunicação/internet.
- **Pagamento de prestador de serviço:** manutenção de software, suporte em ti, serviço de limpeza de piscina;
- **Pagamentos de exames ocupacionais:** Exames médicos para fins de admissão e demissão de funcionários.
- **Transporte de usuários:** para até 18 pessoas por meio de prestador de serviços
- **Serviço de contabilidade:** mensal
- **Pagamento prestador de serviços de manutenção bens imóveis:** serviço de pedreiro e auxiliar, serviço de electricista, serviços de encanador, serviço de pintor, serviço de instalação de esquadrias, portas, vidros, espelhos. (Despesa paga com recursos do 1º aditivo e dentro da sua vigência)



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

6.6 – ANEXOS:

- 6.6.1 – Grade de Atividades
- 6.6.2 – Cronograma de desembolso;
- 6.6.3 – Plano de Aplicação;

7 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: Associação Renascer

Nome do Dirigente: Aparecido Ferreira Pacheco

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 15 de Julho de 2024.

José Luis Apparoni Neto
Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 17 de julho de 2024

Secretária Municipal de Assistência Social



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2024

1º ADITAMENTO

NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia

Vigência: 15/07/2024 A 31/12/2024

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Serviços de Terceiros								R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00				
Material de Consumo								R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00				
TOTAL								R\$ 18.000,00	R\$ 90.000,00				

São José do Rio Preto, dia 15 de Julho de 2024.



José Luis Appoloni Neto
Presidente Associação Renascer



PLANO DE APLICAÇÃO OS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2024

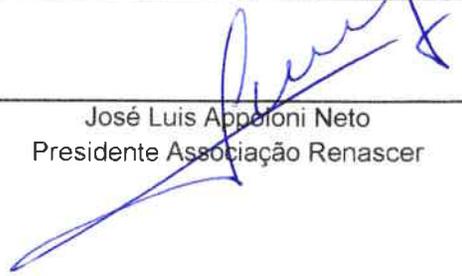
1º Aditivo

NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia

Vigência da parceria: 01/10/2022 a 31/03/2025

DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	FEDERAL	MUNICIPAL ADITIVO	RECURSOS PRÓPRIOS	DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	DOAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 457.935,70	R\$ -			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 457.935,70
Reajuste salarial	R\$ 32.459,00				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.459,00
13º salário	R\$ 47.000,00				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.000,00
1/3 de férias	R\$ 16.599,30				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.599,30
Rescisão	R\$ 25.080,00				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.080,00
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 72.941,00				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 72.941,00
Serviços de Terceiros	R\$ 90.900,00	R\$ -	R\$ 47.160,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 168.060,00
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.060,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 129.060,00
TOTAL	R\$ 742.915,00	R\$ -	R\$ 116.220,00	R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 949.135,00

São José do Rio Preto, 03 de Maio de 2024.



José Luis Appoloni Neto
Presidente Associação Renascer